

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, Senhora e Senhores Membros do Governo, no passado dia 21 e 22 de Junho, na cidade de Angra do Heroísmo, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata realizou mais umas Jornadas Parlamentares, desta feita, subordinadas ao tema *Dependências, Segurança e Desenvolvimento*, onde anunciamos a apresentação de um projecto de Decreto Legislativo Regional que cria incentivos à empregabilidade de toxicodependentes e ex-toxicodependentes.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, Senhora e Senhores Membros do Governo, todos nós estamos conscientes de que não há tratamento sem reinserção social, nomeadamente no plano profissional, do toxicodependente.

Todos nós estamos conscientes de que não podemos falar de sucesso de um programa de tratamento sem a reinserção social do toxicodependente, nomeadamente na vertente profissional.

Todos nós estamos conscientes de que os programas de reinserção devem iniciar-se no momento de início do tratamento e continuar na fase pós tratamento.

Todos nós estamos conscientes de que o tratamento está intimamente condicionado pela ressocialização familiar e profissional do

toxicodependente, prevenindo assim, o consumo de drogas, uma vez que contribui para evitar uma recaída.

Todos nós estamos conscientes de que sem o devido enquadramento laboral, profissional dificilmente os toxicodependentes e ex-toxicodependentes poderão superar a lógica de exclusão social em que muitas vezes vivem.

Todos temos consciência de que a reinserção social, enquanto intervenção terapêutica, tem de surgir em função de cada indivíduo, pelo conhecimento da sua identidade exclusiva e diferenciada, durante todo o processo de tratamento e que o acompanhamento de cada indivíduo nos conduz ao conhecimento e à identificação das suas competências e limitações, passíveis de desenvolver a reconstrução da sua rede de suporte.

Todos nós temos consciência de que a reinserção social do toxicodependente contribui consideravelmente para a eficácia do tratamento, conduzindo à realização pessoal e ao restabelecimento das redes sociais de suporte, no sentido da estabilidade clínica, emocional e social do indivíduo. É um processo através do qual o indivíduo reestrutura a sua personalidade e a sua vida, desenvolvendo competências de responsabilidade e de autonomia, capazes de o valorizar enquanto membro útil à sociedade.

Faltam, na actual política do Governo Regional medidas articuladas e compatibilizadas entre si no que concerne à reinserção social e consequentemente profissional dos toxicodependentes.

Como todos nós sabemos e, como já tivemos oportunidade de referir nesta Assembleia há um ano atrás, o Programa PROSA – Programa Social de Ocupação de Adultos -, o qual também inclui os toxicodependentes, encontra-se totalmente descontextualizado e desajustado das verdadeiras

necessidades daqueles doentes. Basta dizer que o PROSA abarca desde, ex-reclusos a repatriados e deportados, beneficiários do rendimento mínimo garantido, deficientes, pessoas com perturbações psiquiátricas, sem abrigo e ainda outros grupos sociais desfavorecidos, a definir por despacho do Secretário Regional competente em matéria de emprego, para além de terem de estar inscritos na Agência para a Qualificação e Emprego, como desempregados disponíveis, há pelo menos 180 dias. Condição que é totalmente inconcebível e inexequível quando estamos a falar de doentes com as características dos toxicodependentes.

O PROSA não tem medidas específicas e adequadas que contemple a panóplia de pessoas que abarca, não só no que respeita aos critérios de admissão, mas também à própria filosofia do programa. Para aqueles doentes o que está em causa é a sua reabilitação e não a sua produtividade. Não é o doente que tem que se adaptar ao trabalho, mas sim, o trabalho é que tem que se adaptar ao doente. São pessoas que não podem, por exemplo, cumprir horários, que não podem trabalhar muitas horas seguidas, que precisam de faltar ao trabalho para fazerem tratamentos. E isto não acontece presentemente ao abrigo do Programa PROSA. O estatuto de uma pessoa que integre aquele Programa, é unicamente de trabalhador e nunca de doente.

Todos nós estamos conscientes de que é necessário alterar esta deplorável situação laboral em que se encontram os toxicodependentes da nossa Região.

Face ao exposto, e como meio de colmatar a falta de legislação existente na Região, no que respeita ao emprego protegido para toxicodependentes, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata optou por propor um projecto de Decreto Legislativo Regional, que não invalidando o regime consagrado no Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2000/A, de 13 de

Setembro, o complementa quanto à promoção de emprego de toxicodependentes em fase de tratamento ou ex-toxicodependentes, o qual denominou SIER – Sistema de Incentivos ao Emprego de Reinserção Solidária.

O SIER aponta para a criação de um regime jurídico que estabelece um sistema de majoração a conceder às entidades que promovam a empregabilidade e manutenção do emprego de toxicodependentes em fase de tratamento ou ex-toxicodependentes. Ou seja, estabelecem-se disposições normativas de carácter cumulativo com aquelas que são previstas no regime jurídico que regulamenta a tipologia de apoios a conceder pela Administração Regional no funcionamento do mercado social de emprego na Região Autónoma dos Açores, regulados pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2000/A, de 13 de Setembro.

Podem ser beneficiários do SIER as entidades empregadoras que desenvolvam políticas activas de emprego tendo por objectivo a inserção ou reinserção sócio-profissional de toxicodependentes, em processo de tratamento e de ex-toxicodependentes.

Disse.